



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 15 de março de 2019 – Nº1867

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 0201/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03748/2019;

**R E S O L V E** conceder em prorrogação 15 (quinze) dias de licença a servidora municipal, **ANA CAROLINE NOVAES DIAS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 10693, pelo o período de 11/02/2019 à 25/02/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0202/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03748/2019;

**R E S O L V E** conceder em prorrogação 06 (seis) dias de licença a servidora municipal, **ANA CAROLINE NOVAES DIAS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 10693, pelo o período de 26/02/2019 à 03/03/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0203/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03748/2019;

**R E S O L V E** conceder 90 (noventa) dias de licença a servidora municipal, **ELIANE DA SILVA PALMEIRAS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5795, pelo o período de 08/02/2019 à 08/05/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0204/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03748/2019;

**R E S O L V E** conceder em prorrogação 30 (trinta) dias de licença a servidora municipal, **MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE GEREMIAS**, Merendeira, matrícula nº 6117, pelo o período de 07/02/2019 à 08/03/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0205/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03750/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de

saúde, pelo período de 27/02/2019 a 28/03/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CHARLES SANTOS**, Docente II - Ciência, matrícula nº 10300, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0206/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03750/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 12/02/2019 a 13/03/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CRISTIANO JOSE DA COSTA**, Docente II -

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTE

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amador  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva  
1º Secretário: Ricardo Campos Passos  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplicio  
Wilden Vieira da Silva

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

Matemática, matrícula nº 9080, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0207/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03750/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 20/02/2019 a 21/03/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ELIZETE ALEXANDRE DOS SANTOS LAGE**, Docente I, matrícula nº 2001, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0208/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03750/2019;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 20/02/2019 a 21/03/2019, perfazendo 30 (trinta) dias,

a servidora municipal, **MARIA MADALENA SOARES NASCIMENTO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6231, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0209/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03752/2019;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/02/2019 a 14/03/2019, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **LENITA GONZAGA MAIA**, Docente I, matrícula nº 10382, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0210/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03752/2019;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/02/2019 a 01/03/2019, perfazendo 12 (doze) dias a servidora municipal, **NEIDE APARECIDA LOPES SARAIVA DOMS**, Diretor Adjunto, matrícula nº 6555, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0211/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03752/2019;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/02/2019 a 01/03/2019, perfazendo 04 (quatro) dias a servidora municipal, **SANDRA RODRIGUES FERREIRA**, Merendeira, matrícula nº 6240, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0212/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03754/2019;

**R E S O L V E** conceder licença por motivo de gestação pelo período de 20/02/2019 a 18/08/2019, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 4866, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0213/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 02307/2019;

- **CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Doutra Procuradoria;

**R E S O L V E** interromper, a partir de 13/03/2019, o gozo de licença prêmio, concedida à servidora municipal, **MARILIA FERREIRA LIMA ALVES**, Docente I, matrícula nº 5662, pela Portaria nº 118/2019, de 07/02/2019, em razão de solicitação da Secretária Municipal de Educação, nos termos do § 1º, do art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0214/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01852/2019;

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **LUIZ SERGIO PEREIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8237, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2019 e término em 29/06/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 009/2019, para o dia 28/03/2019 às 09 horas, devido as alterações nas especificações do objeto no Edital.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2019**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos nºs 16.524, 16.525, 16.526, 18548, 18643, 18.645, 19.022/2018, 00367, 00567, 00589, 00635, 01792/2019

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 008/2019

**OBJETO:** Aquisição de marmitex e refrigerante

**BENEFICIÁRIOS:**

Rodrigo B. Ribeiro Restaurante - ME  
C.N.P.J. nº: 04.844.679/0001-56

Vera Lúcia Batista da Silva - Me  
C.N.P.J. nº : 02.957.253/0001-83

**DOS PREÇOS**

LOTE 01					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PIRAI					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	12.400	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	167.400,00
<b>Total do Lote 01</b>				<b>R\$ 167.400,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 02					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARROZAL					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	6.000	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	81.000,00
<b>Total do Lote 02</b>				<b>R\$ 81.000,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: VERA LUCIA BATISTA DA SILVA-ME</b>					

LOTE 03					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SANTANÉSIA					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	6.700	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	90.450,00
<b>Total do Lote 03</b>				<b>R\$ 90.450,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 04					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PIRAI					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	27.293	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	368.455,50
<b>Total do Lote 04</b>				<b>R\$ 368.455,50</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 05					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ARROZAL					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	2.367	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	31.954,50
<b>Total do Lote 05</b>				<b>R\$ 31.954,50</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: VERA LUCIA BATISTA DA SILVA-ME</b>					

LOTE 06					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PIRAI (Almoço e Jantar)					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	200	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	2.700,00
<b>Total do Lote 06</b>				<b>R\$ 2.700,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 07					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PIRAI (Almoço e Jantar)					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	2.500	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	33.750,00
<b>Total do Lote 07</b>				<b>R\$ 33.750,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 08					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - PIRAI (Almoço e Jantar)					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	1.500	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	20.250,00
<b>Total do Lote 08</b>				<b>R\$ 20.250,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 09					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - PIRAI (Almoço e Jantar)					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	1.200	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	16.200,00
<b>Total do Lote 09</b>				<b>R\$ 16.200,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 10					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIRAI					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	10.000	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	135.000,00
<b>Total do Lote 10</b>				<b>R\$ 135.000,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 11					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - PIRAI					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	100	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	1.350,00
<b>Total do Lote 11</b>				<b>R\$ 1.350,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME</b>					

LOTE 12					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ARROZAL					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	50	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	13,50	675,00
<b>Total do Lote 12</b>				<b>R\$ 675,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: VERA LUCIA BATISTA DA SILVA-ME</b>					

Total Geral	R\$ 949.185,00
-------------	----------------

VALIDADE: 12 (doze) meses.  
DATA: 12 de março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa Construtora e Transporte Pirai Eireli

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 036/18, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/04/19 e acréscimo no valor de R\$-17.493,75 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), em decorrência de alterações e adequações técnicas da obra.

Fundamento: Art 57, II e 65, I e “b” da Lei 8.666/93 e Clausulas Sexta e Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 00220/2019.

Data da Assinatura: 12 de março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

### EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 018/2018.

Partes: O Município de Pirai e Auto Posto Ted de Pirai Ltda.

Fundamento: Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

Objeto: A revisão de preços do item 1, gasolina comum, para R\$-4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos).

Autorização: Proc. Nº 03648/2019.

Data da Assinatura: 14 de março de 2019.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### PORTARIA Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo que menciona.

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o art. 165, da Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pirai;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta), dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 003, de 12 de fevereiro de 2019, a contar do encerramento do prazo inicial, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância instituída para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo Administrativo PMP nº 01711, 06 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/ 2019.

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

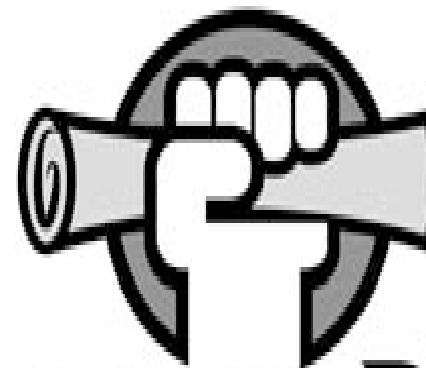
CONSIDERANDO a 2ª Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS – 2019.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DENIS OLIVEIRA MOSTACADA**  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente



**Emprega PIRAI**  
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

Res. DE 12 DE MARÇO DE 2019.

APROVA MATÉRIA QUE  
MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 10, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.159, de 05 de maio de 2014;

Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, Inciso II, de seu

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência -CMDPD, para o Exercício de 2019, composta pelos Conselheiros designados: Presidente: JOSIANE INÁCIO DE OLIVEIRA ZACARIAS; VICE PRESIDENTE: EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA e Secretária: ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 12 de março de 2019.

**ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

Res. DE 12 DE MARÇO DE 2019.

APROVA MATÉRIA QUE  
MENCIONA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 10, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1.159, de 05 de maio de 2014;

Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, Inciso II, de seu

2019.

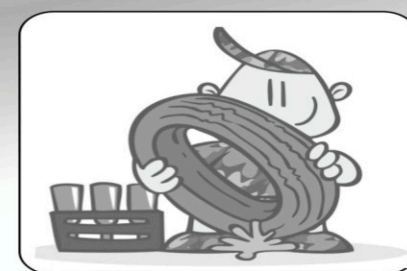
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 12 de março de

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD, para o Exercício de 2019, nas seguintes datas: 08/01/2019- 12/02/2019 - 12/03/2019 - 09/04/2019 - 14/05/2019 - 11/06/2019 - 09/07/2019 - 13/08/2019 - 10/09/2019 - 08/10/2019 - 12/11/2019 - 10/12/2018, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos da Área Social, sito à Rua Pio XII, nº 100, Centro - Pirai - RJ.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 12 de março de 2019.

**ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Secretária**NÃO DE FOLGA  
PARA O MOSQUITO  
DA DENGUE****Tampe os tonéis  
e caixas-d'água****Mantenha as  
calhas sempre  
limpas****Mantenha as  
lixeiras e sacos  
de lixo bem  
fechados****Deixe garrafas  
com a boca para  
baixo e mantenha  
os pneus em local  
seco**Ministério da  
SaúdeGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal

